



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU
(via Seproc/Scbex)**

Cbex: 037.441/2019-1

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Ricardo Antônio Archer	28/1/2012	AC-1384/2011-P - Condenatório AC-2472/2013-P - Retificador AC-2121/2018-P - Retificador
Carlos Antonio Ferreira Lima	5/12/2017	
Inez Guilhon Lima	7/12/2017	

2. Em consulta ao *site* Sisgru verificamos que não houve recolhimento dos débitos pelos responsáveis notificados.
3. Consta nos autos advogados habilitados pelo senhor Ricardo Antônio Archer (peças 6).

Seproc/Scbex, 4 de novembro de 2019

(Assinado eletronicamente)
Israel da Silva Gomes
TFCE/mat. 513-4